Cliente: ABAC
Veículo: DIÁRIO CATARINENSE
Data: 07/02/09 12/02/09
Cidade: FLORIANÓPOLIS SC
Coluna: ECONOMIA **Pág:** 13
Marca: ABAC 2

Consumo Desde ontem, administradoras estão autorizadas a oferecer produtos de ensino, turismo e estética; a expectativa do setor é que os primeiros lançamentos ocorram num prazo de até 90 dias

Nova regra permite consórcio de serviços

JOÃO GUEDES E SEBASTIÃO RIBEIRO

Consagrados como alternativa para o financiamento de bens como imóveis, veículos e eletrodomésticos, os consórcios ganharam uma nova cara desde ontem, quando as administradoras puderam iniciar a oferta de grupos para a compra de serviços, como cirurgias plásticas, cursos de pós-graduação ou pacotes turísticos.

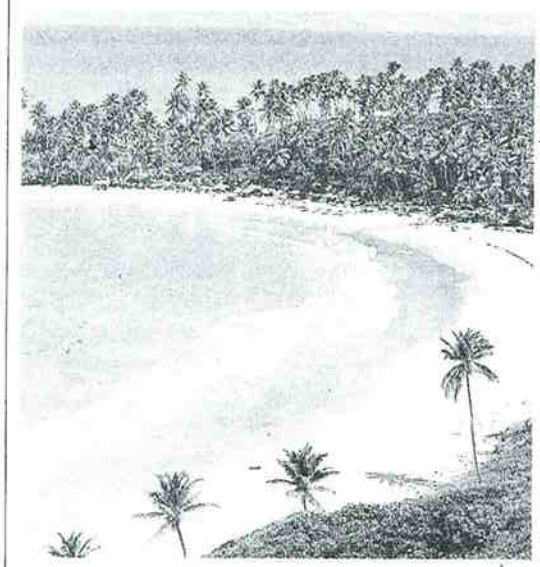
A chance de oferecer uma nova gama de consórcios é a principal novidade da nova legislação, regulamentada pelo Banco Central (BC), que entrou em vigor ontem.

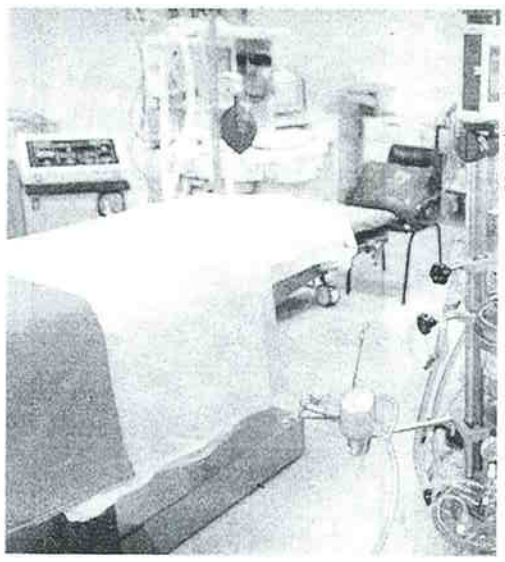
Marco Aurélio Müller, presidente regional da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (Abac), acredita que os segmentos de educação, turismo e medicina estética devem ser os principais alvos das administradoras. Os primeiros lançamentos em serviços devem começar a ser oferecidos em até 90 dias, já que as empresas precisam de tempo para se adequar.

O número de consorciados no país é de 3,6 milhões, segundo o setor

– A educação é atraente, e já existem universidades conversando com administradoras para montar grupos – antecipa Müller, ponderando que falta dirimir dúvidas sobre como serão as garantias, uma vez que não há o bem para ser resgatado em caso de inadimplência, como nos consórcios tradicionais.

O que vem por aí


DANIEL MARENCO, ABR 08


RICARDO DUARTE, FEV 08


DANIEL MARENCO, OUT 08

	Viagens	Cirurgias	Estudo
COMO É HOJE	Agências e operadoras parcelam em até 10 vezes no cartão de crédito sem juros, afirma o conselheiro da Associação Brasileira das Agências de Viagens de SC Kid Stadler, para quem a possibilidade de ampliar os prazos através de consórcio vai dar grande estímulo ao setor.	Atualmente, algumas clínicas de cirurgia plástica parcelam o procedimento, mas nunca em prazos muito alongados. Em Florianópolis, a Bella Essence trabalha com parcelamento em seis vezes no cartão de crédito. Já na Clínica Casagrande, uma cirurgia plástica pode ser parcelada em, no máximo, três vezes. Nenhuma das duas deve aderir ao consórcio.	Cursos de graduação e pós-graduação no exterior são planejados com antecedência, segundo o diretor da Student Travel Bureau no Estado, Eduardo Hosterno. O estudante pode programar o pagamento em quantos meses quiser, sem juros, contanto que quite a dívida 30 dias antes de viajar. Depois do embarque, dá para financiar em até 36 vezes com juros.
CONSÓRCIO SERÁ VANTAGEM?	O consórcio não deverá valer a pena em prazos curtos. Só será vantajoso para viajantes que precisam parcelar em muitas mais vezes e podem esperar ser contemplados ou dar o lance. Nesses casos, recomenda-se comparar a taxa de administração e de correção das parcelas do consórcio com o custo do juro do financiamento oferecido pelo banco.	Na comparação com o financiamento, Alexandre Lignos, da consultoria financeira IGF, afirma que o consórcio deverá valer mais a pena para a população de baixa renda, que não tem condições de pagar à vista. Isso porque a taxa de administração do consórcio tende a ficar bem abaixo dos juros do financiamento. O consultor lembra, no entanto, que o consórcio implica em espera para o procedimento e pagamentos antes da cirurgia.	Atualmente, as ofertas de cursos envolvem pagamentos em cinco vezes sem juros, ou 10 vezes com juro mensal de 1,75% ao mês, mas para prazos mais longos, o juro fica em torno de 2,7% ao mês. Nesse caso, a taxa da administração do consórcio tende a ser mais barata, afirma o consultor Alexandre Lignos, que também considera a poupança prévia a alternativa mais barata, mas que exige maior disciplina no controle de gastos.

Segmento pode chegar a 10% da carteira

Em até cinco anos, a estimativa da Abac é de que os serviços devem representar mais de 10% da carteira das administradoras, que hoje têm metade dos negócios no segmento imobiliário. As novas regras também ampliam o rigor do controle do Banco Central sobre administradoras, que passaram a ter uma maior exigência de patrimônio mínimo para atuar no mercado e agora são obrigadas pela lei a manter os seus recursos separados do dinheiro dos grupos.

Maria Inês Dolci, coordenadora institucional da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor, diz que as mudanças são boas, mas é importante conhecer as regras antes de ingressar em um consórcio:

– Vai se pagar um fundo de reserva e taxa de administração. E é um investimento de longo prazo.

O Brasil conta atualmente com cerca de 3,6 milhões de participantes em grupos de consórcios e mais de 230 administradoras em operação.

Outras mudanças

Excluídos

> Quando um consorciado desiste e é excluído do plano, não precisa mais esperar até o encerramento do grupo para ter de volta o dinheiro pago. Antes, o cotista precisava esperar até a conclusão do grupo.

O que mudou: o consumidor segue participando de sorteios e, se contemplado, recebe o reembolso, menos o valor da multa prevista em contrato.

Quitação

> Quem tem financiamento já feito pode entrar num consórcio e utilizar a carta de crédito para quitar a dívida. Assim, trocará os juros pela taxa da administradora. Mas isso só será possível se o dinheiro for suficiente para pagar toda a dívida, se os contratos estiverem no nome da mesma pessoa e se o consórcio for do mesmo tipo de bem.

Garantias

> O Banco Central aumentou o capital próprio mínimo para uma empresa iniciar uma operação como administradora.

O que mudou: o valor passou de R$ 180 mil para R$ 400 mil para os bens móveis e de R$ 470 mil para R$ 1 milhão nos imóveis.

Devolução

> Para agilizar o processo de devolução de sobras de recursos ou de reservas no encerramento do grupo, o consumidor deve informar na hora do contrato uma conta corrente para o reembolso.

O que mudou: antes as administradoras tinham de informar os consorciados da disponibilidade do dinheiro. Às vezes consumidores não eram encontrados e o dinheiro ficava retido na empresa.

Segurança

> A norma exige que a administradora separe os recursos próprios do capital dos consorciados. A fiscalização da gestão também pode ser feita por três membros do grupo.

As novas normas valem apenas para os grupos de consórcio formados de ontem em diante. No entanto, segundo o Banco Central, os contratos que estão em andamento podem adotar as novas regras desde que a mudança seja aprovada em assembleia e os contratos sejam alterados.

O que é um consórcio?

> União de pessoas físicas ou jurídicas, em grupo fechado, promovida pela empresa administradora, a fim de que os integrantes adquiram um bem por meio do autofinanciamento.

Como funciona?

> As contribuições mensais pagas pelo grupo destinam-se, periodicamente, a contemplar seus integrantes (via sorteio) com crédito que será utilizado na compra do bem, indicado em contrato, até que todos sejam satisfeitos.

Fonte: Banco Central e Abac

Conflito na área médica

A possibilidade de oferta de consórcios para financiar cirurgias gera conflito com normas do Conselho Federal de Medicina (CFM).

– Temos uma norma que veda ao médico o vínculo com empresas que anunciam consórcios ou financiamentos. Portanto, em conflito com essas novas regras, que nos pegaram de surpresa – diz o conselheiro do CFM Carlos Constantino.

No setor de turismo, a novidade foi bem recebida.

– Mais pessoas terão acesso a pacotes turísticos, o que democratiza as viagens – avalia José Eduardo Barbosa, presidente da Associação Brasileira de Operadoras de Turismo (Braztoa).

Na área de ensino, Marco Aurélio Müller, da Abac, estima que os planos de pós-graduação e graduação terão entre 60 e cem meses, com cartas a partir de R$ 20 mil.